

PARECER 1491/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 395/1999.

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que versa sobre a obrigatoriedade do manual de instrução do aparelho de forno de microondas possuir advertência sobre os possíveis males causados à saúde do consumidor.

A utilização de fornos de microondas é de grande praticidade e importância na vida moderna. Porém pode causar danos a saúde se não for utilizado de maneira correta.

A maioria das pessoas não tem conhecimento de que as ondas magnéticas emitidas pelo forno de microondas durante o seu funcionamento é muito prejudicial à saúde.

Desta maneira, importante se faz a apresentação de projeto que obrigue os manuais de instrução dos referidos aparelhos a advertirem o consumidor dos possíveis males acima mencionados.

A matéria encontra amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/11/99.

Roberto Trípoli - Presidente - contrário

Arselino Tatto - Relator

Archibaldo Zancra

Brasil Vita

Eder Jofre

Luiz Paschoal

Wadih Mutran